



RESOLUÇÃO Nº 974/95

AUTORIZA A RENOVAÇÃO DE CONTRATO  
DE PROFESSOR VISITANTE.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo nº 11.995/95, originário do Departamento de História do Centro de Humanidades,

RESOLVE, "ad referendum" do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão:

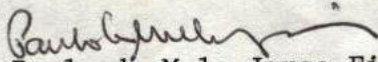
Art.1º - Autorizar a renovação do contrato de trabalho de MIRIAN CAZETTA, para, na condição de Professor Visitante, assumir em cargos docentes junto ao Departamento de História do Centro de Humanidades.

Art.2º - A renovação do contrato terá início em 01 de outubro de 1995 e término em 30 de setembro de 1996.

Art.3º - Ficam mantidas as demais condições constantes da Resolução nº 883/95, 15 de março de 1995.

Art.4º - Caberá ao Departamento de Pessoal adotar os procedimentos necessários ao cumprimento desta Resolução.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de dezembro de 1995.

  
Prof. Paulo de Melo Jorge Filho  
Reitor

Homologada p/Res. nº 399/96, de 5/8/96 - CEPE